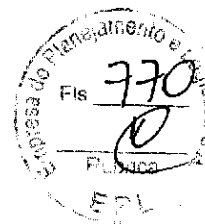




EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



COMUNICADO Nº 2 /2016 – COLIC/GELIC/DGE

ERRATA

RDC 003/2016

Objeto: Contratação empresa para elaboração de estudos de engenharia visando as concessões de trechos rodoviários.

Considerando a necessidade de correção de “erro material” no Anexo I do Edital RDC 3/2016 - Projeto Básico, solicitamos observar o seguinte:

- **Na página 67 – Item 3.4.10 PRODUTO 1.10: ESTUDOS COMPLEMENTARES EVENTUAIS – MÓDULO DE 50KM:**

Onde se lê:

No Parágrafo 4º: “Para remunerar tais serviços, está incluso no orçamento referencial a previsão de pagamento desse produto em 2 (duas) unidades, sendo que cada uma dessas unidades corresponde a até 50km de trecho estudado.”

Leia-se:

No Parágrafo 4º: “Para remunerar tais serviços, está incluso no orçamento referencial a previsão de pagamento desse produto em 4 (quatro) unidades, sendo que cada uma dessas unidades corresponde a até 50km de trecho estudado.”

Tal correção não altera as condições de participação no certame e, em função fica mantida a data de abertura da Sessão para o dia 17/06/2016.

Data: 15/06/2016.

Paula Numan
PAULA NUMAN

Presidente da Comissão Especial de Licitação
 RDC 003/2016